



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

**CÓPIA**

Ofício n. 436 /2019/MPC/RMAM

Manaus, 25 de novembro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 05193/2019/GS/SEINFRA, concedemos a prorrogação do prazo em **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 417/2019/MPC/RMAM.

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR  
**CARLOS HENRIQUE LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA  
Alameda Cosme Ferreira, 7600-Coroado. CEP 69083-000  
NESTA